Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 29 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. (CEB-IPES)**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar **FREDERICO DE FARIA BORGES**, matrícula n.º 7630-9, para exercer o emprego em comissão denominado Gestor em Assuntos Operacionais II da CEB-IPES, símbolo EC-09.

Art. 2º O empregado ficará lotado na Coordenação do Centro de Controle e Operações da CEB-IPES (CEB-IPES/DM/GOP/CORCC).

Art. 3º Estabelecer os efeitos desta instrução a partir de 01.06.2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC, matr. 7607-4**, **Diretor(a)-Presidente**, em 01/06/2026, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **204460333** código CRC= **E23D7248**.